Of. nº 1096/17-SG.

Esteio, 30 de agosto de 2017.

Exmo. Sr. Leonardo Pascoal,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo requerimento do Vereador Márcio Alemão, aprovado em Sessão Ordinária de 29 de agosto, solicita que Vossa Excelência determine a Secretaria competente que realize a colocação da placa de estacionamento na área da Farmácia situada na rua Castro Alves, n° 977, bairro Parque Tamandaré. Fotos em anexo.

Segundo o Vereador, conforme o proprietário do estabelecimento comercial localizado em frente ao hospital São Camilo, a placa foi solta , e está dentro da referida farmácia.

Sem mais e na expectativa da providência, enviamos votos de consideração e apreço.

Felipe Costella,

Presidente.